

SAF 007 - Débitos em Dívida Ativa da União

Informação a ser transmitida ao usuário:

Os processos que estão inscritos em Dívida Ativa da ANAC são administrados pelas Procuradorias Regionais Federais (PRF), para mais informações, é necessário entrar em contato com a Procuradoria Regional de seu Estado.

Informação complementar

Procuradoria geral: o contato da Procuradoria no seu Estado pode ser verificado no site

www.gov.br/aguAcesso à Informação> Ações e Programas >Atendimento aos Devedores de Autarquias e Fundações

Resposta BO

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento a sua manifestação informamos que processos inscritos em Dívida Ativa da ANAC são administrados pelas Procuradorias Regionais Federais (PRF).

Neste caso, para mais informações, é necessário entrar em contato com a Procuradoria Regional de seu Estado.

Para identificar o contato da Procuradoria no seu Estado, acesse o site:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/acesso-a-informacao/acoeseprogramas/atendimento-aos-devedores-de-autarquias-e-fundacoes-2>

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.